

# Boletim AFSI

Número 1

ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE SERVIDORES DO ITAMARATY



## Neste número

### ARTIGO NA REVISTA DA ADB

A presidente Carolina Vilalva publicou artigo na Revista da Associação dos Diplomatas Brasileiros.

### APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA

Currículo dos membros.

### PERGUNTAS FREQUENTES

A Associação responde às perguntas mais frequentes de seus associados.

### FÓRUM AFSI

A ferramenta que tornará sua vida bem mais tranquila!

### NOVAS REGRAS DA RF

Carta enviada ao Secretário-Geral do MRE

## Carta ao Associado

A AFSI está completando dois anos desde sua fundação informal. Como parte das comemorações estamos lançando nosso BOLETIM INFORMATIVO, que será distribuído de forma online a todos os associados e interessados, trimestralmente, contendo as principais ações da AFSI no período e diversos temas interessantes, entrevistas e também espaços reservados para conteúdo dos associados. Neste clima de comemoração a AFSI também lançou outras ferramentas que irão facilitar e trazer maior interação e comunicação entre associados e público externo. São elas: WEBSITE: Aqui você pode consultar os temas nos quais AFSI tem trabalhado, nosso calendário de atividades, documentos e pesquisas, classificados e serviços; FÓRUM: O nosso Guia de Postos, super dinâmico. Com conteúdo sobre escolas, serviços e muitas outras dicas com tópicos geográficos e temáticos.

Você já acessou?

[www.afsi.com.br/](http://www.afsi.com.br/) Confira essas novidades, cadastre-se, contribua e pesquise. Conecte-se a esta rede que só cresce!

Carolina Vilalva

Presidente



## Artigo publicado na Revista da ADB

“Todo esse mês de viagem nada tenho feito, nem lido, nem nada. Sou inteiramente Clarice Gurgel Valente”. Foi assim que a bacharel em direito e escritora Clarice Lispector descreveu seus dias de agosto de 1944 ao chegar em Nápoles. Ela abandonara seu emprego, sua família e seus amigos no Brasil para acompanhar a primeira missão diplomática de seu marido, Maury Gurgel Valente. Clarice tinha vinte e três anos e entrara para um mundo considerado cosmopolita e deslumbrante. Poucos

atentavam, contudo, para o pesado custo exigido do ponto de vista pessoal e familiar. O choque cultural, as constantes mudanças, as limitações financeiras e a falta de controle sobre seu próprio destino eram a regra. A distância de seu círculo familiar e intelectual provou-se insuportável, levando-a a romper o casamento e retornar ao Brasil.

Quase setenta anos depois, as palavras de Clarice Lispector ainda se mostravam atuais para um pequeno grupo de mulheres que acompanhavam seus maridos em missões diplomáticas. Assim como a escritora, enfrentavam os mesmos obstáculos de adaptação à nova vida no estrangeiro e à nova identidade

que aprendiam a construir. Todas elas, profissionais que abandonaram suas carreiras, passaram a trocar informações e a pensar sobre a criação de uma rede de apoio aos familiares dos servidores do MRE. Com este propósito nasce, em julho de 2013, a Associação dos Familiares dos Servidores do Itamaraty (AFSI).

A AFSI, além de rede de apoio, visa a promover o reconhecimento da importância dos familiares que vivem espalhados pelos cinco continentes, em cidades com as mais variadas condições de vida, e a oferecer um meio institucionalizado para troca de experiências e informações que facilite sua inserção em outro ambiente cultural. Para enfrentar as difíceis transições e lidar com

diversas renúncias é preciso, além de estruturas emocional e psicológica sólidas, contar com um leque de recursos e ferramentas que auxiliem no desempenho de funções que, muitas vezes, vão além de seu papel familiar e colaboram diretamente para o sucesso profissional do servidor no exterior. É também imprescindível que haja, como bem exemplificado por muitas outras chancelarias estrangeiras, um

reconhecimento da corresponsabilidade do Estado sobre as consequências negativas do deslocamento das famílias dos servidores ao exterior, bem como da necessidade da adoção de medidas para mitigá-las.



Clarice Lispector em Veneza.

Sabemos que as constantes mudanças a que estão sujeitos os servidores do Itamaraty e seus familiares trazem muitas oportunidades de crescimento pessoal e profissional. Contudo, é preciso uma atualização da visão institucional que contemple os novos desafios da vida moderna. Se à época de Lispector a dupla renda era a exceção, hoje ela se tornou regra em grande parte do mundo, inclusive no Brasil. Se antigamente as mulheres eram criadas para serem donas do lar, atualmente almejam ser profissionais de alta capacidade. Se em tempos passados o apoio no serviço doméstico era acessível, hoje se mostra extremamente custoso e muitas vezes indisponível. Se no Brasil as famílias têm a possibilidade de pagar uma educação de boa qualidade a seus filhos a um preço razoável ou gratuito; no exterior, para garantir o mínimo de continuidade curricular, são forçadas a recorrer às escolas internacionais de altíssimo custo. Se no nosso país muitos têm a oportunidade de morar em imóvel próprio; no exterior, não se pode abrir mão da ajuda de custo para moradia, que pode chegar a representar mais do que o salário do servidor.

Os desafios são muitos. Os cônjuges que atuam no setor privado perdem renda média, em função dos sucessivos desempregos, reempregos e subempregos; aqueles que são servidores públicos se vêem obrigados a pedir licença não-remunerada, sem cômputo de tempo de serviço. A ambos, assombra a perspectiva da perda da

aposentadoria, recaindo a necessária contribuição previdenciária sobre a única renda restante.

A AFSI tem se esforçado para inserir esses temas na pauta da Administração do MRE e para estabelecer parcerias com entidades como a ADB, para que juntos possamos buscar soluções coordenadas para o bem-estar de todos os funcionários do Itamaraty e seus familiares. Temos promovido diversas ações, palestras, encontros virtuais, elaboração de documentos como o manual de remoção e informativos eletrônicos, além de um espaço virtual de debate. Acreditamos que o uso dessas ferramentas e ações coordenadas, aliadas ao apoio cada vez maior do Governo brasileiro, promoverá a progressiva incorporação de práticas modernas de recursos humanos que contemplem a visão familiar na política de administração de pessoal do MRE. De Tóquio a Lusaka, de Lisboa a Manila, a AFSI representa – através de quase 190 famílias associadas - todos aqueles que até hoje se mantinham invisíveis, mas que são os grandes responsáveis por manter o núcleo familiar em equilíbrio nas frequentes transições impostas às carreiras do Serviço Exterior Brasileiro. Amparando as famílias, a AFSI busca contribuir para um final mais feliz para todas as possíveis "Clarices", sem distinção de gênero.

Carolina Vilalva — Presidente

## DIRETORIA

**Carolina Vilalva:** Presidente. É formada em Psicologia Clínica e Relações Internacionais e atualmente presta serviços de Coaching Executivo. Está em seu segundo posto, Santiago, com seu marido e filhos. É mãe de Felipe (3) e Julia (1).

**Fabiola Saldanha:** Segunda-Secretária. Formada em Direito pela UERJ e Mestre em Direito Internacional pela Washington College of Law. É Procuradora da Fazenda Nacional e acompanha seu marido na carreira diplomática desde 1998. Tem duas filhas, Julia e Clara. Já residiu em Genebra, na Haia e em Washington, DC. Mora em Brasília desde junho de 2014.

**Rachel Pellizzoni:** Conselho Fiscal. Servidora do Ministério do Planejamento em licença desde 2011. Esteve acompanhando o cônjuge na Venezuela e atualmente reside em Washington.

**Lilian Padovani Marques Porto:** Vice-Presidente. Formada em Administração pelo Montgomery College e tem especialização em Recursos Humanos pela McGill University. Na carreira diplomática acompanha seu marido há 43 anos e atualmente vive em Bruxelas.

**Mariana Leal Schmidt:** Primeira-Tesoureira. Psicóloga e servidora da Universidade de Brasília desde 2008. Atualmente reside em Washington. É mãe do Arthur e do Eric.

**Celina Bühler da Silva:** Conselho Fiscal. Formada em Relações Internacionais e pós-graduada em Administração de Empresas pela FGV-SP. Sua primeira remoção foi para posto D em 2012, na África (Libreville, Gabão); no momento reside em Montreal, no Canadá, onde nasceu o Nicolas.

**Ana Helena de Athayde B. Cummings:** Primeira-Secretária. Advogada e, em razão das mudanças, atualmente trabalha como fotógrafa. Nascida e criada em Brasília, atualmente mora em Washington DC.

**Raimundo Seixas:** Segundo-Tesoureiro. Bacharel em Direito e em Ciências Sociais, servidor público federal há sete anos. Atualmente reside em Brasília.

**Rogério de Souza Farias:** Conselho Fiscal. Doutor em Relações Internacionais pela UNB. Gestor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Associado do Center for Latin American Studies da Universidade de Chicago.

## Novas regras para Residência Funcional

Pela Portaria nº 282, de 8 de junho de 2015 foram introduzidas novas regras para a Residência Funcional. Após consulta com seus associados, a AFSI enviou carta para o Embaixador Sérgio França Danese, Secretário-Geral do Itamaraty reconhecendo os esforços da administração na reforma do sistema existente, apresentando o relato de vários de seus associados e encaminhando algumas considerações:



A. Garantia legal do recebimento regular da RF, para que deixe de ser tratada como despesa passível de contingenciamento, nos moldes do que ocorre com os servidores de outros ministérios, que recebem o auxílio-moradia em dia (p.ex. Forças Armadas); B. Reavaliação dos mercados imobiliários nos postos A e B para uma melhor determinação dos valores mínimos da RF, assegurando condições mínimas às famílias, como: i. Moradia em área segura da cidade; ii. Proximidade de escolas (levando-se em consideração qualidade do ensino e segurança); iii. Distância razoável e fácil deslocamento para a embaixada/consulado/missão; iv. Fixação da RF na moeda adotada para seu pagamento, a fim de conferir segurança e estabilidade aos servidores frente a flutuações de câmbio; C. Que o ponto 6.6.6. da referida Portaria seja revisto, para levar em conta: i. o número de dependentes; ii. a atual

imprevisibilidade das datas dos planos de remoção, que obriga a renovação dos contratos ou a contratação de despesas de mudança, e, em alguns casos, a impossibilidade de arcar com os novos valores de reembolso, que podem ultrapassar o dobro do desembolso atual; iii. a existência de países em que os contratos são feitos por períodos curtos, havendo a necessidade constante de renovação; iv. a possibilidade de as famílias terem que se mudar contra a sua vontade, como, por exemplo, no caso do proprietário do imóvel decidir vendê-lo.

Diante disso, seria injusto alterar os valores da RF para um servidor que já se encontra no posto; v. os servidores que se encontram removidos, mas que ainda não chegaram no posto. Entendemos que não se pode mudar benefícios que necessariamente entram no cálculo no momento da inscrição no plano de remoção, devendo a nova regra, portanto, ser aplicada apenas para o próximo plano.

A carta ainda sublinha, ao final, que a abordagem da AFSI sobre o tema do auxílio-moradia se insere num contexto mais amplo de uma categoria de servidores e famílias submetidos a condições bastante diversas daquelas dos demais Órgãos da Administração Federal.

## Perguntas Frequentes

### O que faz a AFSI?

1) Promove a união e a convivência informal entre os associados no estrangeiro e no Brasil, incluindo a sistematização e divulgação de informações de interesse dos familiares; 2) Desenvolve projetos e atividades para criar melhores condições aos associados; 3) Promove estudos e estimula o debate a fim de incentivar que o Ministério das Relações Exteriores formule políticas que beneficiem os familiares dos servidores do MRE;

### A AFSI não é só para famílias “tradicionais” e com filhos?

Não. A AFSI tem o objetivo de representar qualquer e todo familiar (cônjuge, filhos ou outros dependentes) dos servidores do Quadro Permanente do Itamaraty.

Atualmente, 33% dos nossos associados não tem filhos, e 3% são famílias homoafetivas. Estamos esperando que esse número cresça!

Nosso Curso virtual de Remoção e Adaptação do Cônjuge no Exterior contemplou módulos que refletiam essa realidade: palestras como "O Papel e a Identidade do Cônjuge no exterior", "Resiliência Familiar" e "A Remoção

Saiu! Enfim! E agora?" eram voltadas para qualquer tipo de cônjuge ou família, e não somente a tradicional. As gravações destes cursos estão disponíveis apenas aos nossos associados.

### Mas só vejo pesquisas e formulários dirigidos a “Mães e “Pais”...

A AFSI tem a intenção de coletar uma série de depoimentos e estatísticas que representem TODAS as facetas e experiência de seus membros familiares. Como começamos no mês de maio, fizemos uma homenagem ao dia das mães e lançamos o primeiro

## O que é a AFSI?

A Associação dos Familiares de Servidores do Itamaraty – AFSI, fundada em 23 de novembro de 2013, com sede e foro na cidade de Brasília (DF), é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e sem caráter político, racial ou religioso.

A Associação representa todos os familiares de servidores do Serviço Exterior Brasileiro (Ministério das Relações Exteriores): Diplomatas, Oficiais de Chancelaria e Assistentes de Chancelaria.

formulário sobre esse tema. Mas alguns dos temas que serão pesquisados incluem: vida em posto C e D, cônjuge estrangeiro, repatriação, aposentadoria do cônjuge, etc.

### Ouvi dizer que a AFSI está lutando por um “Exercício Provisório” no exterior para o cônjuge que também é servidor público federal. Esse assunto não seria exclusivamente da competência da administração do MRE?

O Exercício Provisório (EP) não é de competência do MRE. De fato, esse assunto é de jurisdição federal, já que está garantido pela Constituição Federal - o art.84, § 2º da Lei 8112/90 prevê o exercício provisório; a base Constitucional é a preservação da família. O Exercício Provisório não entraria sequer no orçamento do MRE, já que quem arca com todos os gastos é sempre o órgão de origem do servidor.

Em 2004, a Lei 11.440, que instituiu o regime jurídico dos servidores do SEB, proposta pelo MRE e considerada inconstitucional por diversos juristas, passou a vedar o EP em unidades administrativas do MRE no exterior. Entendemos, a AFSI e diversos juristas, que essa lei infringe o princípio da preservação da família, já que alguns servidores públicos têm que optar entre acompanhar seus cônjuges no exterior e sua carreira.

A AFSI, portanto, questiona e contesta a referida Lei. Já existem outros filtros constitucionais e administrativos que impediriam o EP em vários (ou até mesmo na maioria) dos casos. Mas entendemos que essa lei não poderia ser uma delas. Ademais, há uma nítida discriminação formal aos familiares, também servidores públicos, apenas por terem se casado com um servidor do Itamaraty.

## **E a Regulamentação da RF? Isso não diz respeito ao Sinditamaraty e aos funcionários do MRE?**

No que tange a RF, ela é regulada pelo MRE (que determina o valor, revisa o contrato, autoriza o aluguel e reembolsa o servidor - tudo registrado por telegrama). Desta forma, a obrigação do Estado perante o pagamento é facilmente comprovada frente ao judiciário se necessário. No mesmo sentido, são facilmente comprovados os danos morais e financeiros causados aos familiares pelos constantes atrasos do repasse da verba ao servidor. Nosso objetivo é apenas alertar o MRE e outras repartições / poderes governamentais sobre a importância desse repasse de verbas.

## **Vocês têm um levantamento sobre os Países em que se é permitido trabalhar como cônjuge?**

Sim. Essa informação é disponibilizada pela CGPI (Coordenação Geral de Privilégios e Imunidades), e pode ser acessada diretamente no Itamaraty ou pelo site: [http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa\\_ato\\_bil](http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa_ato_bil) A busca por acordos pode ser feita por país. Na opção “Assunto” escolha “Dependentes – Atividade Remunerada”. É possível visualizar a situação do acordo, sua entrada em vigor, etc.

A AFSI possui um levantamento interno e mais detalhado que está disponível apenas para os seus associados.

## **Ok. Então quais são as vantagens e o custo de se Associar?**

Sua pergunta é bem pertinente já que somos uma Associação bem nova que nasceu e ainda é mantida pelo trabalho voluntário de todos envolvidos - e, como tal, tem um mundo ainda a desbravar.

Hoje em dia estamos trabalhando para entregar serviços mais concretos aos nossos membros, tais como:

1) cursos, palestras e treinamentos exclusivos. Já estamos negociando, inclusive, um curso no próprio Rio Branco em que familiares associados poderão participar;

- 2) acesso exclusivo a certas áreas do nosso website;
  - 3) acesso automático ao fórum virtual da AFSI, que servirá como um grande Guia de Postos e Classificados;
  - 4) oportunidades de emprego, convênios com escolas e outros serviços prestados por outras associações ou organizações similares através de parceria firmada com a AFSI;
  - 5) publicações, circulares e documentos exclusivos (inclusive de um Boletim da AFSI);
  - 6) a possibilidade de pautar (e opinar sobre) nossas agendas em reuniões com o MRE e outras instituições;
  - 7) apoio direto emocional e jurídico (não ofereceremos, por enquanto, assessoria jurídica, mas nos comprometemos a prestar ou buscar quem possa oferecer uma consultoria para questões legais) para qualquer momento;
  - 8) e, por fim, se sentir parte de uma rede maior de pessoas que protege e abre espaços para que o cônjuge (ou familiar) possa se ancorar.
- Sobre os custos: Em última Assembléia Geral, foi aprovada anuidade de 10,00 dólares.**

## FORUM AFSI

**Aberto o Fórum da AFSI! Vejam como participar.**

O espaço é oferecido pela AFSI para que toda a comunidade do Serviço Exterior Brasileiro (servidores ativos e inativos, cônjuges e demais dependentes maiores de 14 anos) possa compartilhar o conhecimento acumulado sobre a vida nos postos e trocar informações sobre este e outros temas de interesse comum.

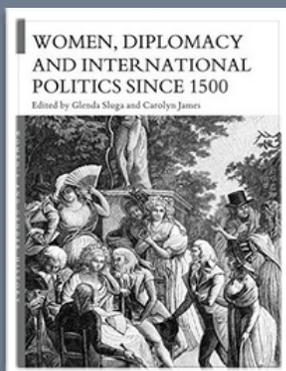
<http://www.afsi.com.br/forum/>



### Convênio da AFSI com a Vista Alegre

Com dois séculos de existência, a fabricante de porcelanas Vista Alegre oferecerá descontos exclusivos para membros da AFSI residentes no exterior. Mais detalhes em breve!

## Livro de cabeceira



### Women, Diplomacy and International Politics since 1500. Routledge: 2015.

Coletânea de quinze capítulos sobre a atuação feminina na política internacional. Apesar do título ambicioso, o foco é a política europeia, em especial as disputas dinásticas. Há somente cinco capítulos sobre o século XX e as diversas lacunas do estudo demonstram como o tema é ainda pouco explorado. Merece, contudo, uma leitura apurada, em especial os dois capítulos do período entre 1918 e 1939 e o de Glenda Sluga sobre a influência de Germaine de Staes e Dorothea Lieven sobre a transição da política internacional do ancien régime para a ordem pós-napoleônica. Sluga demonstra de forma convincente como a evolução da prática diplomática após o Congresso de Viena ocasionou a redução do papel feminino sobre a política internacional. A caminhada para a igualdade de gênero, desse modo, não foi uma rota de contínua abertura de oportunidades.

## Links 3

1. Contos, crônicas e poemas:  
Tu bem que podia me ler: <http://tubemquepodiameler.blogspot.ca/>

2. Culinária  
Blog da Lu: <http://www.blogdaluz.net/>

3. Diplomacia e viagem  
Coordenada XY: <http://www.coordenadaxy.com/>



Associação dos Familiares  
de Servidores do Itamaraty

## Colabore você também!

[www.afsi.com.br/](http://www.afsi.com.br/)

O Boletim da AFSI é uma publicação trimestral voltada para a divulgação de material de interesse dos familiares dos servidores do Itamaraty. Nas próximas edições traremos entrevistas, dicas de viagem e turismo, organização de remoções e você, associado, também poderá contribuir enviando materiais de sua autoria. Fotos, poemas, crônicas, QUALQUER material que mostre o SEU talento.

Contribua e divulgue seu TALENTO. Envie e-mail para: [familiares.itamaraty@gmail.com](mailto:familiares.itamaraty@gmail.com)